

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – EDITAL N. 001/2024 - GCM**

**CONVOCAÇÃO E NORMAS COMPLEMENTARES
QUINTA ETAPA (CURSO DE FORMAÇÃO)**

Nos termos do item 12.1 e seguintes do Edital do Concurso Público n. 001/2024, da Lei Complementar Municipal n. 88/2017, ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS** para matrícula e apresentação na quinta etapa do Concurso para o cargo de Guarda Civil Municipal (**CURSO DE FORMAÇÃO**), que será regida com base no Edital 001/2024 e Anexos, Lei Complementar Municipal n. 88/2017, Normas Complementares dispostas nesta convocação, além de outras normas regulamentares que poderão ser editadas pela Administração Municipal com vistas à realização do Curso de Formação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Pessoa com Deficiência (PcD)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	DATA NASC	
326514	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	62,50	02/10/1988	<i>SUB JUDICE</i>

Candidatas do Sexo Feminino

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	DATA NASC	
322627	LUDIMILA GONÇALVES DA SILVA PIMENTEL	76,50	22/10/1998	
325395	ANA LAURA BRITO DA CRUZ	75,50	26/06/1998	<i>SUB JUDICE</i>
319863	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	74,50	28/07/1992	<i>SUB JUDICE</i>
326358	THRYNNY CRISTHINNY DI OLIVEIRA BEZERRA	74,50	24/01/2002	

Candidatos do Sexo Masculino

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	DATA NASC	
319249	WELISSON CORDEIRO DE MORAES	90,00	25/06/2000	
319290	JOÃO PEDRO BENJAMIN BORGES	89,50	21/03/2000	
326412	THULIO DE OLIVEIRA ALVES	88,50	15/06/1990	
319564	LUCAS DE BARROS TELES	88,00	08/04/1991	
326053	BRENO REZENDE RODRIGUES	88,00	18/03/2005	
323260	ODILON ERNESTO TAVARES NETO	87,50	07/05/2000	
325779	MATHEUS VIEIRA GONÇALVES	87,00	13/01/1995	
320212	WANDERSON PAIVA LIBERTO	84,50	05/03/1998	
325889	ADIEL JUAN RODRIGUES CARNEIRO	84,50	20/03/2001	
325329	DOUGLAS MACIEL VIEIRA	84,00	18/08/1992	

321824	ERIVAN GONÇALVES MELO FILHO	84,00	12/04/1993
326143	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	83,00	30/10/1989
320366	LUCAS SOUSA SILVA	82,50	16/08/1999
319217	GLAUBER SANTOS BERNARDES	82,00	29/07/1991
326676	GUILHERME AUGUSTO ALVES ROSA	82,00	20/12/1995
320312	WANDER DE ARAÚJO FARIA NETO	82,00	22/12/2003
322446	RICARDO HENRIQUE CABRAL DA SILVA	81,50	22/04/2000
325626	BRENNER NOGUEIRA DOS SANTOS	81,00	16/06/1991
319702	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	81,00	08/08/1991
326045	RUBENS BERNARDES DE MORAIS MAIA FILHO	81,00	15/12/1999
320605	FIRMINO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	80,50	23/08/1993
325285	JOAO PAULO GONÇALVES ROCHA	80,50	13/11/1993
319497	MATHEUS VINÍCIUS SILVA MARTINS	80,50	11/09/1996
326392	JOSÉ TADEU RODRIGUES MENDES JÚNIOR	80,00	19/04/1994
320692	JOÃO EDUARDO NUNES NASCIMENTO	80,00	07/08/1999
325013	DANILO BATISTA GALDINO	79,50	20/08/1988
320165	MATHEUS SALVINO AZEVEDO	79,50	27/03/2001
319243	LUCAS BEZERRA DA SILVA	78,50	02/05/1996
326207	THIAGO VITOR LEMES	78,50	14/08/1998
319237	GABRIEL VITOR AQUINO GOMES	78,00	06/02/1998
326306	VALDIRAN JUSTINO MARTINS	77,50	19/03/1992
325845	GESMAR PEREIRA ROCHA	77,50	17/05/1995
320478	JOSE MOREIRA DA SILVA JUNIOR	77,00	15/02/1991
319598	RAFAEL ALVES DE LIMA	76,50	02/08/1989
324469	DIVINO SARDINHA DA SILVA FILHO	76,50	11/11/1993

1. NORMAS COMPLEMENTARES DA QUINTA ETAPA DO CONCURSO: CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Ficam os candidatos relacionados nos quadros acima, convocados para **a realização da matrícula no Curso de Formação**, sendo que somente poderão realizar a matrícula os candidatos acima relacionados, que foram aprovados nas etapas anteriores do Concurso, classificados até a 40ª posição, respeitando-se as vagas destinadas exclusivamente ao sexo feminino e ao(s) candidato(s) qualificado(s) como PcD, de acordo com as disposições do Edital 001/2024, notadamente dos subitens 12.1 e ss., e ainda, desde que atendam o disposto no item 2.1, alínea f do Edital de nº 001/2024 e artigo 22, inciso V da Lei Complementar nº 88/2017.

1.2 Durante o Curso de Formação, **de caráter eliminatório**, o candidato perceberá, a título de bolsa, o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo de Guarda Municipal Nível I, sem a gratificação de periculosidade, conforme consta do Anexo II do Quadro Efetivo da Lei Complementar n. 88, de 30 de maio de 2017.

1.3 A **matrícula** no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, será realizada de forma *on line* e o candidato deverá acessar o link específico disponível no endereço eletrônico <https://www.unirv.edu.br/matriculagcm>, **disponível das 8h00min do dia 03/03/2025 até as 18h00min do dia 21/03/2025**, devendo:

I - Preencher o formulário de requerimento de matrícula disponível no link específico no endereço eletrônico <https://www.unirv.edu.br/matriculagcm>;

II - Anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, que também servirá como Documento de Identificação oficial do candidato;
- b) Comprovante de endereço atual;
- c) Certidão válida de Nascimento ou Casamento (se casado);
- d) Dados bancários (banco, agência e número de conta) de conta corrente ou poupança, de titularidade exclusiva do candidato, que será utilizada para o depósito da bolsa, sendo que não haverá pagamento da bolsa.
- e) Comprovação de inscrição no PIS/PASEP.

1.3.1 – O candidato deverá apresentar, no primeiro dia do Curso de Formação, a impressão do comprovante do envio do formulário de requerimento da matrícula, que será obtido por meio do e-mail informado pelo candidato no ato do preenchimento.

1.3.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no item 1.3.

1.3.3 - Não haverá segunda oportunidade para a realização da matrícula no Curso de Formação Profissional.

1.3.4 - Caso o candidato ainda não possua a CNH, poderá apresentar outro documento oficial de identificação contendo foto e CPF, ou ainda, caso esteja não possua por motivo de furto, roubo, perda ou extravio, deverá anexar documento que ateste o registro de ocorrência do furto, roubo, perda ou extravio em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da matrícula no curso de formação.

1.4 O Curso de Formação da Guarda Civil Municipal será realizado no período de **24/03/2025 a 10/07/2025**, sendo de responsabilidade da Academia de Ensino da Guarda Civil Municipal de Rio Verde – ACEGRV, que poderá contar com apoio da Comissão Organizadora do Concurso e da Comissão Especial de Concurso da Prefeitura de Rio Verde.

1.5 Após devidamente realizadas as matrículas, os candidatos convocados deverão se apresentar **no dia 24/03/2025, às 06h00, Sala 07, no Bloco 4 – Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”**, Setor Universitário, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, com roupa apropriada, sendo: calça jeans azul escuro; camiseta branca sem detalhes; e tênis preto.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a realização da matrícula conforme item 1.3, a identificação correta de seu local de curso e o comparecimento no horário determinado, conforme item 1.5.

1.7 Com exceção do primeiro dia de apresentação (item 1.5), o Curso de Formação será realizado de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, com 02 (duas) horas de intervalo para refeição, devendo o candidato se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência todos os dias para a formação. Excepcionalmente, o Curso de Formação poderá ser realizado no período noturno e finais de semana, à critério da Academia de Ensino da Guarda Civil – ACEGRV.

- 1.8** Não haverá segunda chamada e não será permitida ao candidato a entrada após o horário estabelecido.
- 1.9** Não serão aceitas solicitações de tratamento diferenciado ao aluno durante a realização do Curso de Formação, salvo em casos específicos, justificados e analisados pela banca organizadora do Curso de Formação.
- 1.10** É PROIBIDO ao candidato fotografar ou filmar as aulas e demais atividades do Curso de Formação, sendo que o descumprimento desta norma implicará na eliminação do candidato do concurso.
- 1.11** Não será permitido ao candidato, durante a realização do curso, portar arma de fogo ou arma branca, aparelhos eletrônicos, tais como: tablets, ipod, mp3 ou similar, pen drive, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, qualquer acessório de chapelaria, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, caneta filmadora, pager, relógio digital ou de qualquer espécie. A guarda desses equipamentos não será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso, da Universidade de Rio Verde Goiás, da Academia de Ensino da Guarda Civil de Rio Verde (ACEGRV) ou da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO.
- 1.12** Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete no local da realização do Curso de Formação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 1.13** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do Curso de Formação, for surpreendido portando os equipamentos mencionados no item 1.11 destas Normas Complementares.
- 1.14** O candidato que se atrasar será considerado faltoso, caso não tenha uma justificativa aceitável analisada pela coordenação da Academia de Ensino da Guarda Civil – ACEGRV e pela banca organizadora do Curso de Formação. Portanto, **não haverá tolerância para atraso. Em hipótese alguma poderá o candidato entrar na sala de aula depois do horário estabelecido nestas Normas Complementares.**
- 1.15** O Curso de Formação possui de caráter eliminatório.
- 1.16** O Curso de Formação terá a carga horária total de 600 (seiscentas horas-aula), com duração de 60 (sessenta minutos) cada, e será realizado por módulos seguintes:
- MODULO I – O PAPEL DAS GUARDAS MUNICIPAIS E A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM NÍVEL MUNICIPAL;
- MÓDULO II – TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL;
- MÓDULO III – APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO;
- MÓDULO IV – ESTRUTURA E CONJUNTURA PARA A PRÁTICA DA CIDADANIA;
- MÓDULO V – COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO;
- MÓDULO VI – RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS GUARDAS MUNICIPAIS;

MÓDULO VII – ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES;

MÓDULO VIII – COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO;

MÓDULO IX – PROJETOS;

- 1.17** No decorrer do Curso o candidato receberá informações complementares quanto ao conteúdo das disciplinas, bem como o regulamento a ser respeitado durante o Curso de Formação, sob pena de sanções, inclusive eliminação.
- 1.18** Para a prática da Disciplina de Condicionamento Físico o candidato do sexo masculino deverá trajar calção preto, camiseta branca sem detalhe e tênis preto e para o candidato do sexo feminino calça legging preta, camiseta branca sem detalhe e tênis preto.
- 1.19** O candidato terá de atingir nota mínima de 60 (sessenta) pontos por disciplina e possuir 100% (cem por cento) de frequência para estar aprovado no curso de formação. O candidato que não alcançar a média mínima e frequência exigidas estará automaticamente eliminado do concurso.
- 1.20** Sem prejuízo do disposto no item 1.19 acima, também será eliminado do curso o candidato que:
- a) por qualquer motivo, deixar de concluir o curso;
 - b) infringir as normas previstas no Edital n. 001/2024 e anexos, além destas Normas Complementares e demais normas e regulamentos a serem editados para o Curso de Formação;
 - c) incorrer em falta de natureza grave, tais como agredir verbal ou fisicamente instrutores do curso ou outros candidatos;
 - d) recusar-se a realizar quaisquer das atividades do Curso de Formação;
 - e) praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal ou, ainda, que contraindique a sua permanência no Curso de Formação;
 - f) for reprovado no Curso de Formação;
 - e) utilizar meios ilícitos para realização de qualquer trabalho, prova ou tarefa do Curso de Formação;
 - f) tornar-se incapaz psicológica ou fisicamente (temporária ou definitivamente) para o prosseguimento no Curso de Formação;
- 1.21** Em nenhuma hipótese haverá reposição de aula ou oferecimento do Curso de Formação em outra data.
- 1.22** A Universidade de Rio Verde, a Academia de Ensino da Guarda Civil de Rio Verde (ACEGRV) e/ou a Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO não se responsabilizam por acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante o Curso de Formação.
- 1.23** Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e/ou outros) no local de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado do concurso, caso haja insistência na permanência desses indivíduos.

1.24 Todas as demais despesas incorridas na participação em quaisquer fases e em todos os procedimentos do concurso correrão por conta exclusiva do candidato.

1.25 Eventuais ocorrências não previstas nas normas e demais regulamentos deste Concurso, serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso.

CRONOGRAMA RESUMIDO DA 5ª (QUINTA) ETAPA	
ATIVIDADES	Data
Período de Matrícula no Curso de Formação, conforme item 1.3	<u>Das 8h00min do dia 03/03/2025 até as 18h00min do dia 21/03/2025</u>
Data e horário de apresentação para início do Curso de Formação, conforme item 1.5	24/03/2025, às 06h00min
Início do Curso de Formação – 5ª Etapa do Concurso	24/03/2025
Resultado Preliminar da 5ª Etapa (Curso de Formação)	18/07/2025
Prazo para recurso do resultado da 4ª Etapa (Curso de Formação)	19/07/2025 e 20/07/2025
Resultado Definitivo do Curso de Formação	26/07/2025

Rio Verde, Goiás, 28 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora do Concurso

Academia de Ensino da Guarda Civil – ACEGRV